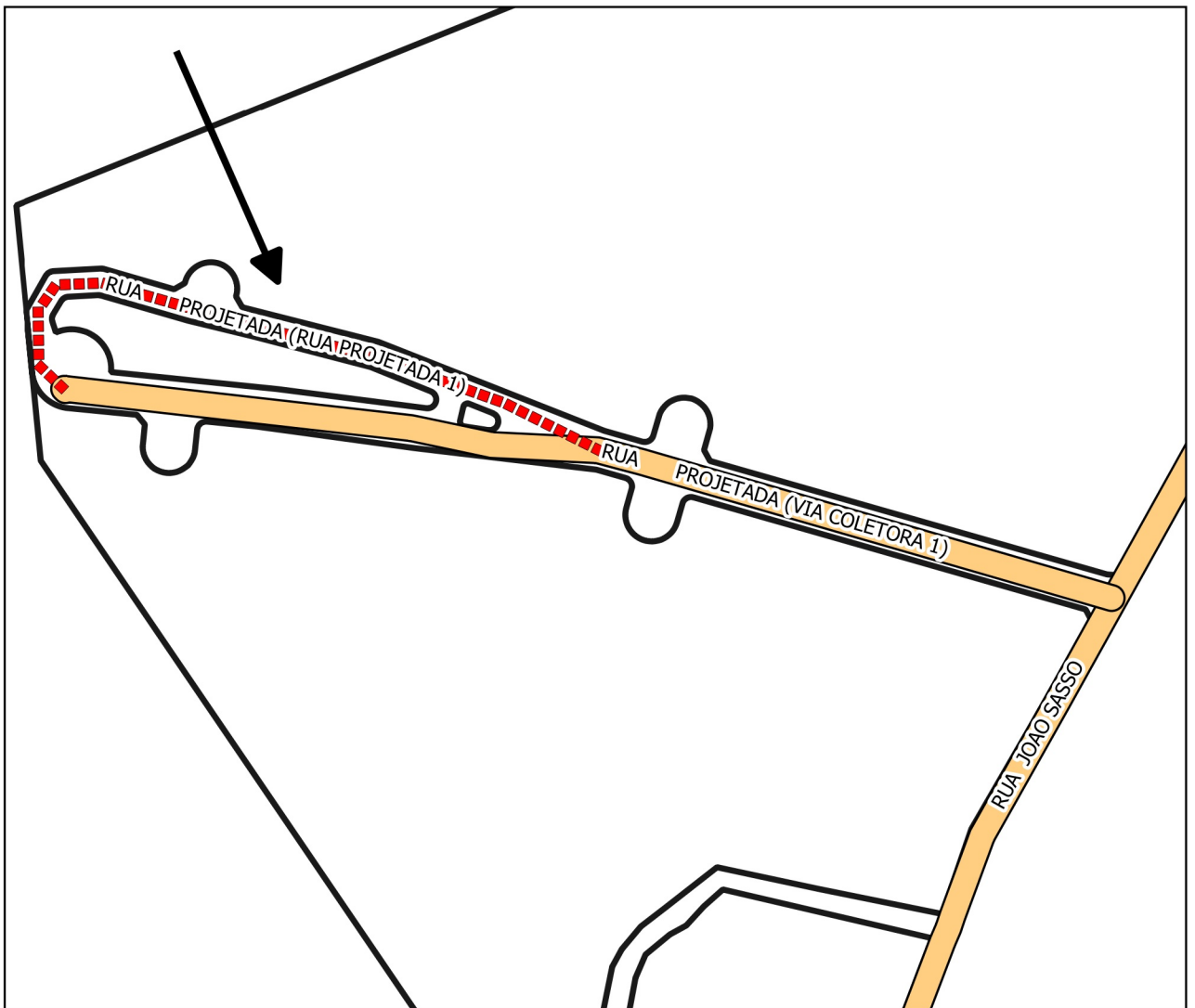


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM LOGRADOURO



1-A via que se pretende nomear (Rua Projetada 1) - sequencial 10417, nao possui denominação oficial até a presente data.

2-O logradouro que se pretende denominar (Seq. 10417), inicia-se na Rua Projetada-via coletora(sequencial 10416), na quadra 03 lote 01, e termina na mesma rua na quadra 5 lote 8.

3-O logradouro está localizado nos bairros:

São Geraldo: Do numero de porta numero par 02 a 26.

Localidade Serra da Andorinha: Do numero de porta 34 até o fim do logradouro.

4-O cadastro imobiliário, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art.3º,§1º da lei 5445/2003, certifica que até a presente data não há no municipio de Cachoeiro de Itapemirim, logradouro publico cuja denominação oficial seja "Maurilio Duarte Ines".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ST / GCI / COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Requerente:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CRISTINA ALACRINO MACHADO

Coordenadora de Geoprocessamento:

Processo:

Data:

07/08/2020

Data da Impressão:

07/08/2020